



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Maringá, 07 de julho de 2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às **09h00min (nove horas), do dia 20 de julho de 2022**, no sistema eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação de ampla concorrência, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças dos equipamentos de comunicação (rádios transceptores, das estações de base e repetidoras), bem como seus acessórios, em atendimento ao SAMU Regional Norte Novo,** com o valor global de R\$ 1.072.532,79 (um milhão, setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site [www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao](http://www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao).

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva - Pregoeira

### PORTARIA Nº. 073/2022

**Súmula: Designação da comissão para atuar no processo licitatório nº 41/2022 – Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças dos equipamentos de comunicação (rádios transceptores, das estações de base e repetidoras), bem como seus acessórios, em atendimento ao SAMU Regional Norte Novo.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002,

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem no processo licitatório nº 41/2022 – Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objetivo é o apoio técnico ao processo licitatório.

- a) Jean Michel Brito Costa – CPF nº 053.681.379-58 - Enfermeiro - Membro da Comissão;
- b) Maurício Caetano da Silva Júnior - CPF nº 470.765.691-91 - Médico - Membro da Comissão;
- c) Rodolfo Moreno Mendes de Moraes - CPF nº 087.504.829-39 - Engenheiro Mecânico - Membro da Comissão e;
- d) Larissa Manetti Skraba Toniol – CPF nº 035.285.659-93 - Enfermeiro - Membro da Comissão.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maringá, 07 de julho de 2022.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
*Presidente do PROAMUSEP*

## **PORTARIA N. 75/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

**R E S O L V E**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Art. 1º - Em obediência a decisão fixada pelo Supremo Tribunal Federal em A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5938, na qual, declarou em partes, inconstitucional o art. 394-A, incisos II e III da CLT, que previa a necessidade de recomendação por meio de atestado médico para que gestantes pudessem ser afastadas de atividades insalubres em grau médio e mínimo, e em qualquer grau para lactantes.

Neste sentido, em razão da comprovação do início da gestação da servidora pública: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 12, ativa e ocupante o cargo de: CONDUCTOR SOCORRISTA, ficará afastada de suas atividades durante toda a gestação e apenas reingressara a sua ocupação, após o fim do prazo da licença maternidade nos termos da CLT, bem como Protocolo de Intenções.

Art. 2º: A servidora fará jus ao Salário Maternidade, nos termos do §3º do art. 394-A da CLT:

Quando **não for possível** que a gestante ou a lactante afastada nos termos do caput deste artigo exerça suas atividades em local salubre na empresa, a hipótese será considerada como gravidez de risco e ensejará a percepção de **salário-maternidade**, nos termos da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, durante todo o período de afastamento.

Assim será realizada à dedução integral do salário-maternidade, durante todo o período de afastamento, conforme prevê SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.017 - SRRF04/DISIT, DE 3 DE MAIO DE 2021:

Segundo a previsão legal objeto do artigo 394-A, e § 3º, da CLT, ao contribuinte é permitido o direito à dedução integral do salário-maternidade, durante todo o período de afastamento, quando proveniente da impossibilidade de a gestante ou lactante afastada



em face de atividades consideradas insalubres, e esta não possa exercer suas atividades em local salubre na empresa, restando caracterizada a hipótese como gravidez de risco.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 07 de Junho de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**

**PRESIDENTE - PROAMUSEP**



Considerando a disposição contida no item 17.6 do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2020 "Será considerado inabilitado na Seleção Competitiva Pública, perdendo o direito à nomeação, o candidato

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



que, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos do PROAMUSEP para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital de convocação elencados a seguir”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE**

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Erica Marcela Koehnlein**, aprovada para o cargo de FARMACEUTICO em 4º lugar, com Edital de Convocação nº 020/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 05/07/2022); pela desistência do candidato em assumir a vaga.

Maringá-PR, 07 de julho 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE - PROAMUSEP**



O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE**

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2020, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**,

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 08/07/2022, munidos dos seguintes documentos (original e cópia) exigidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de não acumulação de cargo público ou Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.



- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- r) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

**CARGO: FARMACEUTICO**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Camila Caviquioli Sehaber	81,50	5º lugar

Maringá-PR, 07 de julho de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

**PORTARIA N. 074/2022 - PROAMUSEP**

Súmula: **Exonerar Rafael José da Silva do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, por iniciativa do empregador, Rafael José da Silva, matrícula 228, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 8.971.287-4 SSP-PR e CPF n.º 046.613.699-47, lotado no SAMU Regional Norte Novo, no cargo de Técnico de Enfermagem, com data de 05 de julho de 2022.

Maringá-PR, 07 de julho de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**

**PRESIDENTE - PROAMUSEP**

---

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**